





Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0002729-62

Continuação da Matrícula Nº.2.729(dois mil/setecentos/vinte/nove):-

**RES:- EDIO MARQUES BUENO e sua mulher MARA LUCIA DE MORAIS .. MARQUES BUENO, acima qualificados.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, filial neste Estado e Agencia nesta cidade, à rua Princesa Isabel, 264, CGCMF 00.360.305/0419.- TÍTULO:- Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, de 11 de dezembro de 1.978, firmado nesta cidade, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- Cr\$:-591.415,-50 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos).- Valor do F.C.V.S.-Cr\$:-1.779,-58.- Valor total da dívida-Cr\$:-593.195,08.- UPC-1.955,86760.- Nº. fixo de prestações-120.- Taxa de Juros:- Efetiva-10,4713% a.a. Nominal-10,0% a.a.- Total da prestação inicial-Cr\$:-11.823,24 - UPC 38,98328.- Vencimento da 1ª prestação-30 dias .. contados desta data.- Avaliação da garantia:- Cr\$:-746.093,40, UPC 2.460,00000.- Razão do Decréscimo mensal inicial-Cr\$:-47,37.- Plano de Reajuste-PES.- Sistema de amortização-SAC.- Época de reajuste da prestação-60 dias após novo salário mínimo. CONDIÇÕES:- Os valores constantes deste contrato estão sujeitos ao reajuste monetário previsto na legislação em vigor, - mencionada na Escritura Padrão Declaratória, assim como na RC 36/74 e RC 1/77, regulamentadas pela RD 10/77, todas do BNH, - de acordo com a opção manifestada pelos Devedores, pelo Plano de Equivalência Salarial ou Plano de Correção Monetária (PES/PCM), explicitado na letra "C" deste instrumento.- GARANTIA:- Em garantia do débito confessado e demais obrigações assumidas, dão eles Devedores à Credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado sob nº.2.729.- E todas as demais condições estabelecidas no aludido contrato, do qual - uma via fica arquivada neste Registro.- O Oficial:- *Sandra Mara de Braga***

R.3-2.729:- Joinville, 09 de julho de 2.007.- EXECUTADO:- EDIO MARQUES BUENO.- EXEQUENTES:- HERTHA DRAGER e outro.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de 18 de junho de 2.007, passada pela Escrivã Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedida na execução de Sentença, Autos nº.038.04.006530-5/001, tendo o Dr. Sergio Luiz Junkes, como Juiz de Direito.- VALOR:- R\$:-90.000,00 (noventa mil reais).- Consta como depositário o próprio executado.- PROTOCOLO: Nº 58.941 de 04/07/2007.-

Emol-R\$:-117,80.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Segue na Ficha 2

175

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KY6EH-GD5LT-ABCNU-DCHCQ>





Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0002729-62

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 2.729

R.4-2.729:- Joinville, 19 de outubro de 2012.- **EXECUTADO:- JOINVILLE SERVIÇOS DE URGÊNCIAS MEDICAS LTDA.- EXEQUENTE:- CASSIANO GONÇALVES UCKER.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação, de 21 de setembro de 2012, passado pelo Sr. Tailor Tosetto Junior, Diretor de Secretaria, expedido no Processo nº.RTOOrd 0000204-53.2010.5.12.0028, de Ação Trabalhista, tendo como Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Joinville/SC o Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa.- VALOR:- R\$:-289.708,99 atualizados até 31/03/2012.- PROTOCOLO: Nº 79.149 de 18/10/2012.-**

Emol.-R\$:-309,33.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.5-2.729:- Joinville, 25 de outubro de 2012.- De acordo com a autorização da Credora, de 09/10/2012, constante do Instrumento Particular aqui apresentado e arquivado, fica **CANCELADO** o R.2 retro (**PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- (MM).- PROTOCOLO: Nº 79.238 de 23/10/2012.-

Emol.-R\$:-71,30.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.6-2.729:-Joinville, 08 de Setembro de 2016.- **Penhora.- EXECUTADO:- EDIO MARQUES BUENO.- EXEQUENTE:- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.-** Conforme Mandado de Penhora expedido aos 07/06/2016, pelo Sr. Rosan Luis da Silveira Peres, Diretor de Secretaria, por determinação do Dr. Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5006177-80.2014.4.04.7201, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da dívida de R\$ 6.608,31.- FRJ: não incide.- (FRM).- Protocolo: 101.912 de 02/09/2016.-

Emolumentos: R\$ 92,31 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EKR95524-4MF7).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *Maria Cristina Vieck Rodrigues*

R.7-2.729:- Joinville, 24 de Agosto de 2018.- **Penhora.- EXECUTADOS:- EDIO MARQUES BUENO e MARA LUCIA DE MORAIS MARQUES BUENO.- EXEQUENTE:- CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER CIDADE DAS FLORES.-** Conforme Mandado de Penhora expedido aos 26/05/2000, pelo Sr. Dagoberto Silvio Barnack, Escrivão Judicial, por determinação do Dr. Ruy Pedro Schneider,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KY6EH-GD5LT-ABCNU-DCHCQ>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0002729-62

**Continuação da Matrícula 2.729**

**Ficha 2 - verso**

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, n.º 038.98.013147-0, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da dívida de R\$ 4.077,60.- (CA).- Protocolo: 111.897 de 31/07/2018.-

Emolumentos: R\$ 104,62 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,90 - n.º FFA73599-HLAS).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *Maria Cristina Vieck Rodrigues*

AV.8-2.729:- Joinville, 18 de fevereiro de 2019.- **Indisponibilidade de bens - CNIB.-** Conforme artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Edio Marques Bueno CPF 189.488.988-68, decretada pela 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, Processo n.º RTOrd-0477000-34.2006.5.12.0004, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 201901.3118.00704618-IA-680.- (VT).- Protocolo: 114.778 de 04/02/2019.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - n.º EUS40890-QTUL).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- *Sandra Mara de Braga*

AV.9-2.729:- Joinville, 25 de maio de 2020.- **Penhora.- EXECUTADOS: Edio Marques Bueno, Mara Lucia de Moraes Marques Bueno e outros.- EXEQUENTE: Edio Marques Bueno.-** Conforme Termo de Penhora expedido aos 28/04/2020, por determinação da Dra. Caroline Bundchen Felisbino Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença, n.º 5003211-40.2016.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 121.907,31 mais acréscimos legais, e constam como depositários Edio Marques Bueno, CPF 189.488.988-68, Mara Lucia de Moraes Marques Bueno, CPF 154.484.609-68 e Isolde Hoepfner de Moraes.- Protocolo: 121.813 de 14/05/2020.-

Emolumentos: R\$ 397,33 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 2,80 - n.º FVG17639-0X07).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *Maria Cristina Vieck Rodrigues*

AV.10-2.729:- Joinville, 20 de agosto de 2020.- Tendo sido constatado erro quanto ao nome do exequente constante da Av.9, faço constar o mesmo como sendo **Irineu Palma Pereira**, e não como constou.- Corrigenda esta nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei dos Registros Públicos, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 10.931/2004.-

(Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 2,80 - n.º FXB21973-CXIX).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *Maria Cristina Vieck Rodrigues*

AV.11-2.729:- Joinville, 08 de fevereiro de 2021.- **Indisponibilidade de bens - CNIB.-** Conforme artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Edio Marques Bueno, CPF 189.488.988-68, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, Processo n.º 0428300-59.2004.5.12.0016, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KY6EH-GD5LT-ABCNU-DCHCQ>





Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0002729-62

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América – Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060**  
**Joinville - Santa Catarina**  
**Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA**

Livro nº 2


REGISTRO GERAL

Ficha 3

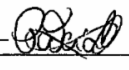
**Continuação da Matrícula nº 2.729**

CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202101.1117.01447674-IA-709.-  
Protocolo: 125.891 de 13/01/2021.-

Emolumentos: R\$ 90,56 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 2,82 - nº  
GAS10464-1T09).-

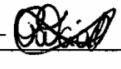
Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- 

AV.12-2.729:- Joinville, 29 de junho de 2022.- **Penhora.- EXECUTADOS:- EDIO  
MARQUES BUENO, MARA LUCIA DE MORAIS MARQUES BUENO e OUTROS.- EXEQUENTE:-  
IRINEU PALMA PEREIRA.-** Conforme Termo de Penhora expedido aos 16/05/2022, por  
determinação da Dra. Caroline Bündchen Felisbino Teixeira, Juíza de Direito  
da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento  
de Sentença, n.º 0001366-19.2020.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi  
penhorado, sendo o valor do débito de R\$ 225.027,65.- FRJ: não incide  
(Justiça Estadual de Santa Catarina).- Protocolo: 135.195 de 15/06/2022.-  
Emolumentos: R\$ 593,30 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - nº  
GMJ19274-F2SR).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria:- 

AV.13-2.729:- Joinville, 01 de setembro de 2022.- **Penhora.- EXECUTADOS:- MARA  
LUCIA DE MORAIS MARQUES BUENO, EDIO MARQUES BUENO e outros.- EXEQUENTE:-  
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CIDADE DAS FLORES.-** Conforme Auto de Penhora  
expedido aos 01/10/2001, pelo Sr. Luís Henrique Vieira, Oficial de Justiça,  
por determinação da Dra. Viviane Isabel Daniel Speck de Souza, Juíza de  
Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de  
Execução de Título Extrajudicial, n.º 0049718-77.1998.8.24.0038/SC, o  
referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 766.095,49, e  
consta como depositário Édio Marques Bueno.- Protocolo: 136.055 de  
03/08/2022.-

Emolumentos: R\$ 593,30 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - nº  
GNV40898-X6H5).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria:- 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KY6EH-GD5LT-ABCNU-DCHCQ>



Valide aqui  
este documento

O referido é verdade e dou fé.  
Joinville, 20/08/2024 - 08:52:08

Documento assinado digitalmente por Giovana Girolla Rank Gonçalves - Escrevente de Certidão  
**\*\*Validade: 30 dias\*\***

<b>Emolumentos:</b>	R\$:25,16
<b>Valor do FRJ:</b>	R\$:5,71
<b>ISS:</b>	R\$: 0,75
<b>Total:</b>	R\$ 31,62
<b>Nº Certidão:</b>	197.196
<b>Impresso por:</b>	Giovana Girolla Rank Gonçalves

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;  
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KY6EH-GD5LT-ABCNU-DCHCQ>